



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



PORTARIA GP/TRT16 nº 390/2025

São Luís/MA, maio de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 3412/2025,

CONSIDERANDO não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do [Regimento Interno do Tribunal](#),

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a [Portaria GP/TRT16 nº 385/2025](#), somente quanto ao Art. 1º, para que passe assim a constar:

“Art. 1º Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a marcação do saldo de 30 (trinta) dias de férias do Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, referentes ao 2º período do exercício de 2025, para serem usufruídas de 17/11/2025 a 16/12/2025, com conversão em pecúnia do terço final, bem como a alteração das férias referentes ao 1º período do exercício de 2025, anteriormente agendadas de 22/09/2025 a 11/10/2025, para serem usufruídas de 30/06/2025 a 29/07/2025, mantida a conversão em abono pecuniário do terço final.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 27/05/2025, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0251612** e o código CRC **EFB6EB69**.

Referência: Processo nº 000003412/2025

SEI nº 0251612